



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525 Ramal: 234

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

ZEZINHO

INDICAÇÃO Nº 023 /2013

O Vereador subfirmado, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto a Secretaria de Saúde, no sentido de contratar médicos Geriatras para atendimento à população idosa deste Município.

JUSTIFICATIVA

Tem se observado o crescimento da população idosa em nossa cidade, que hoje representa cerca de 10% do nível populacional, portanto a consulta ao médico Geriatra é importante nessa fase da vida, pois ele é o clínico especializado para analisar o idoso de forma global. Além de um estilo de vida saudável (alimentação correta, atividade física, abandono de hábitos nocivos como o fumo e etc.), o estado emocional é fundamental para preservar a saúde. "A depressão baixa a imunidade e torna a pessoa mais suscetível a doenças". A tendência é que, em futuro próximo, o número de idosos seja equivalente ao de jovens. Diante dessa realidade, governo, sociedade e família precisam promover uma ampla conscientização e priorizar a instalação de políticas de reeducação social em relação à pessoa idosa. É fundamental que se criem mecanismos para uma saudável convivência com a velhice, garantindo a dignidade como um bem legitimamente reconhecido a qualquer ser humano e o respeito aos seus direitos, não como algo próprio de minoria a ser protegida, mas como verdadeira regra de convívio de gerações. Contudo, a solicitação supra se faz necessária, em virtude a esse crescimento populacional de idosos, motivo pelo qual se torna urgente a contratação desse profissional de saúde para atendimento ambulatorial.

Certo de que V. Excelência corresponderá aos anseios da população que há muito tempo aguarda por essa iniciativa, transmito a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** para análise e aprovação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.

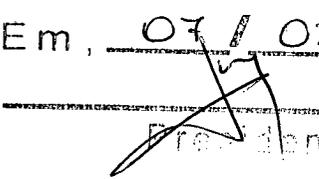

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Zezinho
VEREADOR

CIENTE
Constou no expediente da Sessão
do dia 07 / 02 / 2013


Presidente

DESPACHO
Secretaria para ~~Emcamunhar~~
Em, 07 / 02 / 2013


Presidente